



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, a Gerência de Acervos da Diretoria de Informação Institucional com a colaboração da Diretoria Regional do Vale do Acre, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, publicados no DJE nº 7.435 de 06 de dezembro de 2023, aprovados pela Comissão de Avaliação Documental – CPAD, procedeu à eliminação de (1.897 (Mil oitocentos e noventa e sete) quilos de papel, provenientes dos processos físicos e 166 (cento e sessenta e seis) quilos de plástico de polietileno provenientes das caixas box. Relativos a documentos administrativos de primeiro e segundo grau, que estavam cautelados no arquivo geral da Comarca de Rio Branco, relativos as classes: 0-0-2; 0-1-0-2; 0-1-2; 0-1-2-2; 0-1-2-6; 0-1-3-1; 0-2-0-2; 0-2-1-2; 0-2-7; 0-3-0-1; 0-3-0-4; 0-5-0-2; 0-5-2-2, do período de (1986 a 2017) Documentação física produzida pela Comissão de Concurso, Diretoria de Finanças, Diretoria de Planejamento, Gabinete da Presidência, Corregedoria Geral de Justiça, Secretarias das unidades de primeiro grau da Comarca de Rio Branco e Coordenação do Foro da Comarca de Rio Branco.

Rio Branco – Acre, 23 de fevereiro de 2024.

Luci lima Miranda - técnico judiciário
Supervisor de eliminação.

Ana Lúcia Cunha e Silva – Gerente de Acervos TJAC
Coordenadora do Grupo de Trabalho Portaria A Comissão Permanente de Avaliação
Documental – CPAD, instituído pela portaria nº 3298/2023